



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
- PORTARIA Nº 201 /2017
PORTARIA Nº 202/2017
PORTARIA Nº 203/2017
- ATA DA 1ª REUNIÃO SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 040/2017, dia 08/08/2017 às 10h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para uso dos poços artesanais quando necessário devidamente autorizado e os Serviços de manutenção preventiva dos poços artesanais da zona rural do município de Antas/BA. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 26 de julho de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 201 /2017

DE 13 de julho de 2017

“REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares concedida a servidora efetiva da educação **LETÍCIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professora nível I, com carga horária de 25 horas semanais, lotada nesta data na Secretaria de Educação, do Município de Antas/BA, através da Portaria 200/2017 de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 00094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 202/2017

DE 14 de julho de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **PROCURADORA FISCAL**, lotada na **Procuradoria Geral** localizada na **Prefeitura Municipal da Cidade de Antas – Ba** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LETICIA DE JESUS**, para exercer o cargo de **PROCURADORA FISCAL** na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Antas/Ba.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora **LETICIA DE JESUS**, será com o símbolo CC4, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de julho desse corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 203/2017
DE 14 de Julho de 2017**

Nomeia a Conselheira Noélia Máximo de Carvalho, como VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CMACSDoFUNDEB para a Gestão 19/08/2015 a 19/08/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do Conselheiro Vice-presidente, Professor José Elenilson dos Santos, em virtude de rompimento de vínculo.

CONSIDERANDO a eleição da Plenária na Terceira Reunião Extraordinária do **CMACSDoFUNDEB** em 14 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Conselheira Noélia Máximo de Carvalho, Representante titular do segmento Diretores da Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, para o Cargo de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **CMACSDoFUNDEB** para a Gestão de 19/08/2015 a 19/08/2017:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 1ª REUNIÃO

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **10h00, (Dez horas)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Sr. Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº. 009/2017**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **038/2017**, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo van ou minibus, teto alto, zero quilômetros, caracterizado como veículo utilitário para transporte de passageiros, com capacidade para até dezessete passageiros mais o motorista**. Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Relação das empresas que adquiriram o edital.

1. **PARIS COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 21.245.244/0002-95;**
2. **JOSE CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI ME – CNPJ Nº 00.451.036/0001-91;**

Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 (**quinze minutos**), estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**. Às **11:00 (Onze horas)** o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o dia 08 de agosto de 2017 (**08/08/2017**) às **13h00, (treze horas)** no mesmo local. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Por quem assim o desejar.

Jailton João dos Santos Pregoeiro	
Álvaro Luiz Ribeiro Nilo Equipe de Apoio	
Wanderley Batista Menezes Equipe de Apoio	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000094

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Antas – BA realizará Pregão Presencial Nº 038/2017, dia 08/08/2017 às 13h00min. Cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, tipo van ou minibus, teto alto, zero quilômetros, caracterizado como veículo utilitário para transporte de passageiros, com capacidade para até dezessete passageiros mais o motorista. O edital e anexo poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações no período de 2ª a 6ª feira, horário das 08 às 12 horas através do e-mail: copel.pmantas@gmail.com. Informações: (75) 3277-1101 e/ou (75) 99860-6400. Antas (BA), 27 de julho de 2017. Jailton João dos Santos – Pregoeiro.

